



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.046/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**, matrícula 853592, portadora da cédula de identidade RG nº 4.251.517-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 755.641.739-53, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 7.539/2016, com fruição no período de 02 de setembro de 2024 a 24 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Setembro de 2024
DE N.º 13/113
UMUARAMA 04 de Setembro de 2024

JORNAL DE ATOS OFICIAIS